



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 024/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.**

Autor: Vereadora: Andréia Santos de Almeida Soares-PTB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**


Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **OMAR BARBOSA DE OLIVEIRA** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

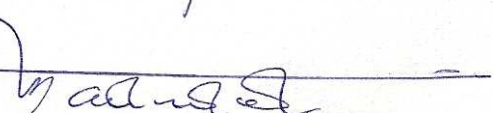
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Outubro de 2004.

  
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.  
Em 27/10/04